

***RELATÓRIO MENSAL***  
***CREF13/BA-SE***

***07/2009***



***DEPARTAMENTO DE***  
***ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO***

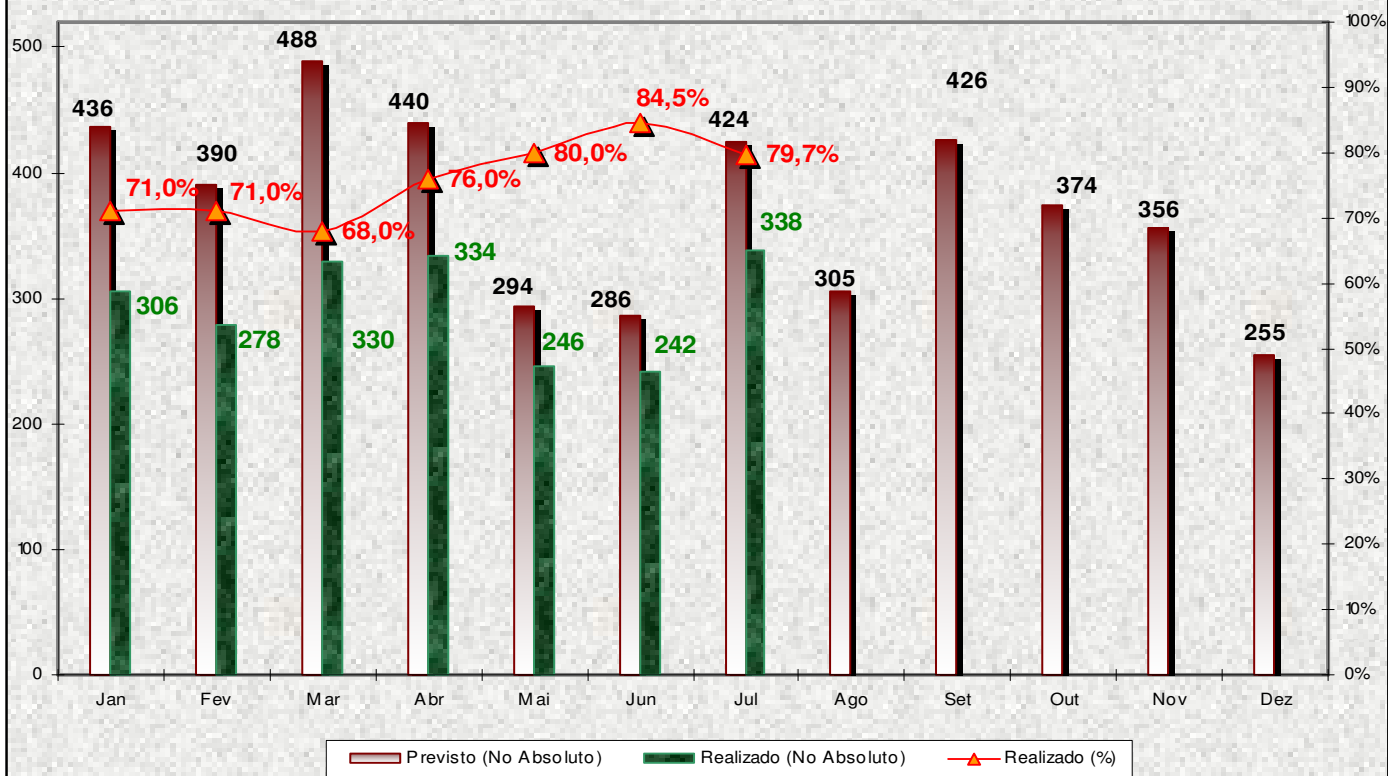


**Conselho Regional de Educação Física**  
**13a Região / BA-SE – Lei Federal 9696/98**  
**RELATÓRIO GERENCIAL – JULHO 2009**



**Critério 5 – QUADRO GERAL - Metas de Fiscalização Pessoa Jurídica**

CREF13 BA/SE - DEFIS - FISCALIZAÇÕES P. JURÍDICA - 2009 -



**Previsto = 424**

**Realizado = 338**

**Ano anterior = 446**

**Análise de resultados:**

1. Em relação ao mesmo mês no ano anterior foram realizadas 108 fiscalizações a menos.
2. No acumulado de janeiro a julho comparando 2009/2008 temos 518 fiscalizações no ano em curso.
3. BAHIA: Realizado 284 visitas para meta de 283 = 100%.
4. SERGIPE: Realizadas 55 fiscalizações para 140 previstas no período, representando 40% do projetado.
5. O CREF13 alcançou 79,7% no mês de Julho. No exercício atual o resultado acumulado de momento representa 47%.

**Causas prováveis:**

1. O desempenho da Seccional Sergipe em apenas 40%.
2. Maior carga horária destinadas a fiscalização.
3. Não cumprimento de ações previstas na (\*)RNC 001/09 – Contratação de estagiário / Maior disponibilidade dos fiscais em campo

**Cenário para período seguinte:**

- O quadro geral de produção para o Estado da Bahia permanece em linha crescente com perspectiva de fechamento no ano entre 85 e 95%.
- Para o Estado de Sergipe a projeção de resultados não é factível uma vez que tem ocorrido variações da produção e sempre em patamares abaixo do projetado, sendo a única exceção o mês de fevereiro quando obteve o melhor desempenho, justamente um período com menos dias úteis e com recesso de carnaval. O que se pode afirmar é que a meta de fiscalizações em Pessoas Jurídicas para o ano não será alcançada.
- O cenário geral para o CREF13 vislumbra entre 70 e 75% de cumprimento da meta projetada.

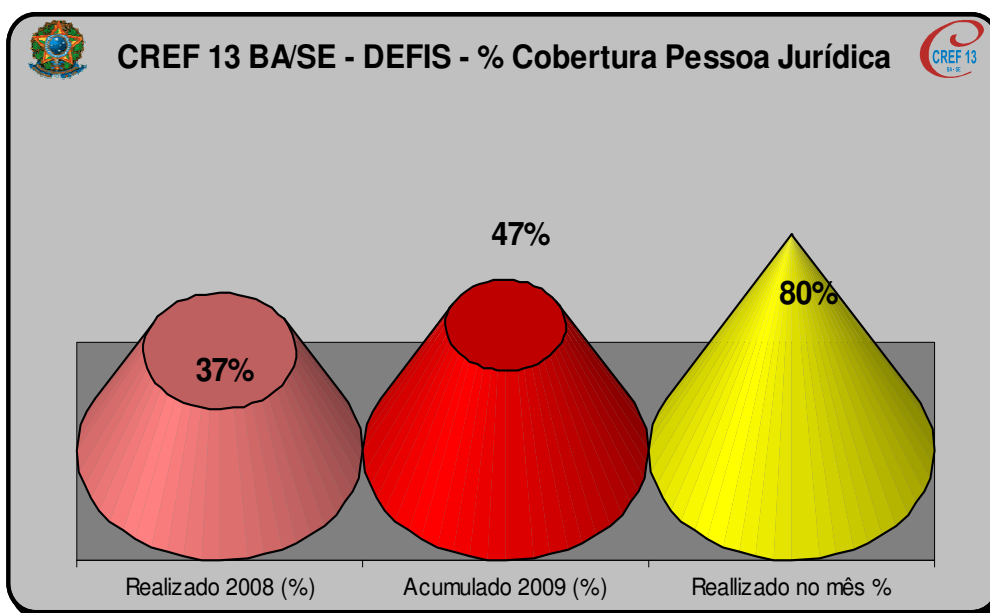
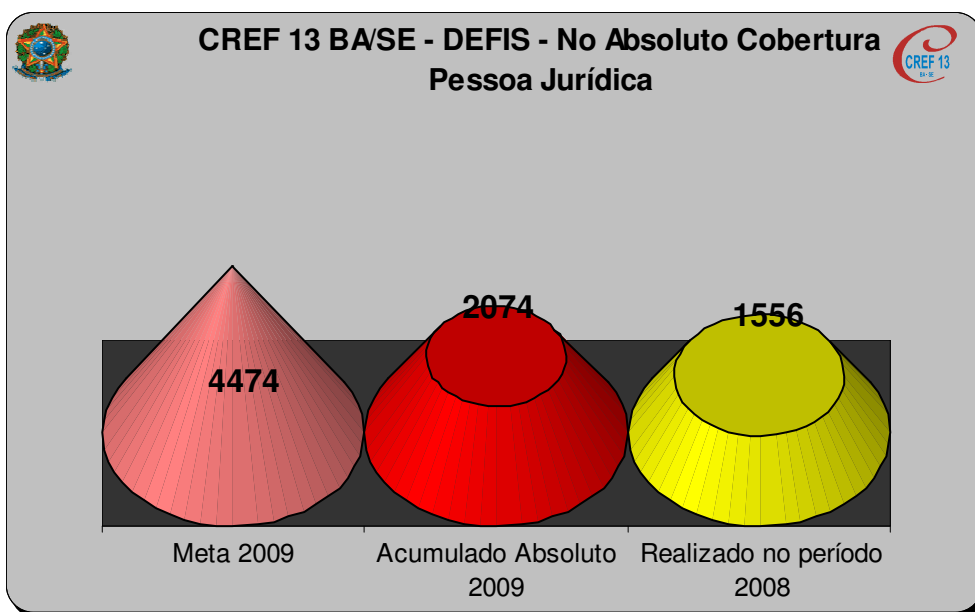


**Conselho Regional de Educação Física**  
13a Região / BA-SE – Lei Federal 9696/98



**RELATÓRIO GERENCIAL – JULHO 2009 - Critério 5 – Metas de Fiscalização P. Jurídica**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Previsto (Nº Absoluto)	436	390	488	440	294	286	424	305	426	374	356	255	4474
Realizado (Nº Absoluto)	306	278	330	334	246	242	338						2074
Realizado (%)	71,0 %	71,0 %	68,0 %	76,0 %	80,0 %	84,5 %	79,7 %						47%





**Conselho Regional de Educação Física**  
**13a Região / BA-SE – Lei Federal 9696/98**  
**RELATÓRIO GERENCIAL – JULHO 2009**  
**Critério 5 - Metas Individualizadas de Fiscalização P. J.**



**ACOMPANHAMENTO DO NÚMERO ABSOLUTO DE FISCALIZAÇÕES POR AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - Rev 03/09 - em 01/06**

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
JEHORVAN	Interior	0	0	6	0	4	4	0	23	4	4	4	0	
	Ssa	4	0	2	8	4	2	4	2	2	4	4	0	85
	<b>PREVISTO</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>25</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>85</b>
	<b>REALIZADO</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>4</b>						<b>37</b>
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
FÁBIO	Aju	104	110	120	104	100	70	70	20	30	40	76	85	
	Interior	40	20	40	40	30	60	70	0	110	82	40	0	
	<b>PREVISTO</b>	<b>144</b>	<b>130</b>	<b>160</b>	<b>144</b>	<b>130</b>	<b>130</b>	<b>140</b>	<b>20</b>	<b>140</b>	<b>122</b>	<b>116</b>	<b>85</b>	<b>1461</b>
	<b>REALIZADO</b>	<b>101</b>	<b>108</b>	<b>90</b>	<b>58</b>	<b>97</b>	<b>88</b>	<b>55</b>						<b>597</b>
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
ABDO	Ssa	104	130	120	104	20	100	70	30	30	30	76	85	
	Interior	40	0	40	40	0	30	70	110	110	92	40	0	
	<b>PREVISTO</b>	<b>144</b>	<b>130</b>	<b>160</b>	<b>144</b>	<b>20</b>	<b>130</b>	<b>140</b>	<b>140</b>	<b>140</b>	<b>122</b>	<b>116</b>	<b>85</b>	<b>1471</b>
	<b>REALIZADO</b>	<b>105</b>	<b>81</b>	<b>121</b>	<b>133</b>	<b>21</b>	<b>122</b>	<b>140</b>						<b>723</b>
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
THIAGO	Ssa	104	130	120	104	100	20	70	30	30	30	76	85	
	Interior	40	0	40	40	30	0	70	110	110	92	40	0	
	<b>PREVISTO</b>	<b>144</b>	<b>130</b>	<b>160</b>	<b>144</b>	<b>130</b>	<b>20</b>	<b>140</b>	<b>140</b>	<b>140</b>	<b>122</b>	<b>116</b>	<b>85</b>	<b>1471</b>
	<b>REALIZADO</b>	<b>96</b>	<b>89</b>	<b>111</b>	<b>135</b>	<b>123</b>	<b>24</b>	<b>139</b>						<b>717</b>
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Estado</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
<b>BAHIA</b>	292	260	328	296	158	156	284	305	286	252	240	170	3027	
<b>SERGIPE</b>	144	130	160	144	130	130	140	0	140	122	116	85	1441	
<b>Total Mes</b>	436	390	488	440	288	286	424	305	426	374	356	255	4468	
<b>REALIZADO</b>	<b>306</b>	<b>278</b>	<b>330</b>	<b>334</b>	<b>246</b>	<b>242</b>	<b>338</b>						<b>2074</b>	

**Análise de resultados:**

- Fábio Fontes: Cumpriu apenas 40% da meta. Em 2008 no mesmo período, o Agente Fábio Fontes realizou 137 fiscalizações. No acumulado do ano de 2009 o seu desempenho é de 61%.
- Jehorvan de Melo: Realizado 100% da meta. No acumulado do ano 37 fiscalizações para 38 previstas = 99,9%.
- José Chalub: Cumpriu no mes 100% da meta. No acumulado do ano apresenta resultado de 83,3%.
- Thiago Santana: Realizou no período 100% da meta. No acumulado do ano apresenta resultado de 82,6%.

**Causas prováveis:**

- A Seccional Sergipe não apresentou análise de resultado.
- Compromisso e comprometimento com o planejamento.

**Cenário para período seguinte:**

- O quadro individual de produção revela que os Agentes lotados no Estado da Bahia, apresentam perspectiva de fechamento no ano entre 85 a 95%. Para o Agente de Sergipe a projeção de resultados não é factível positivamente uma vez que tem ocorrido variações da produção e sempre em patamares abaixo do projetado, sendo a única exceção o mês de fevereiro quando obteve o melhor desempenho, justamente um período com menos dias úteis e com recesso de carnaval (\*).



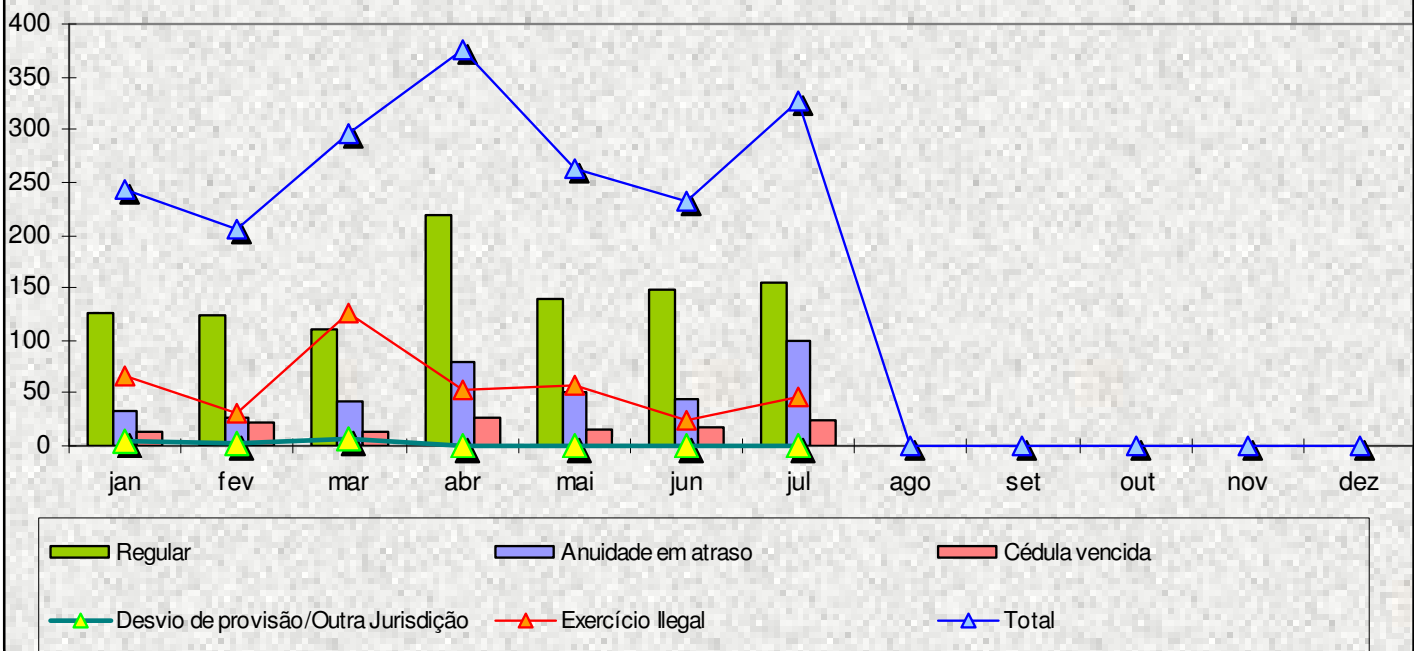
**Conselho Regional de Educação Física**  
13a Região / BA-SE – Lei Federal 9696/98



**RELATÓRIO GERENCIAL – JULHO 2009**  
Critério 5 – Monitoramento de Ocorrências

PERFIL SITUAÇÃO DE PROFISSIONAIS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
Regular	126	123	110	218	139	147	155						1018
Anuidade em atraso	33	26	41	79	51	44	100						374
Cédula vencida	13	22	13	26	16	17	25						132
Desvio de provisão/Outra Jurisdição	04	02	06	00	01	00	00						013
Exercício Ilegal	67	32	127	53	57	25	47						408
Total	243	205	297	376	264	233	327	0	0	0	0	0	1945

**CREF13 - DEFIS / Situação Pessoas Físicas Fiscalizadas - 2009**





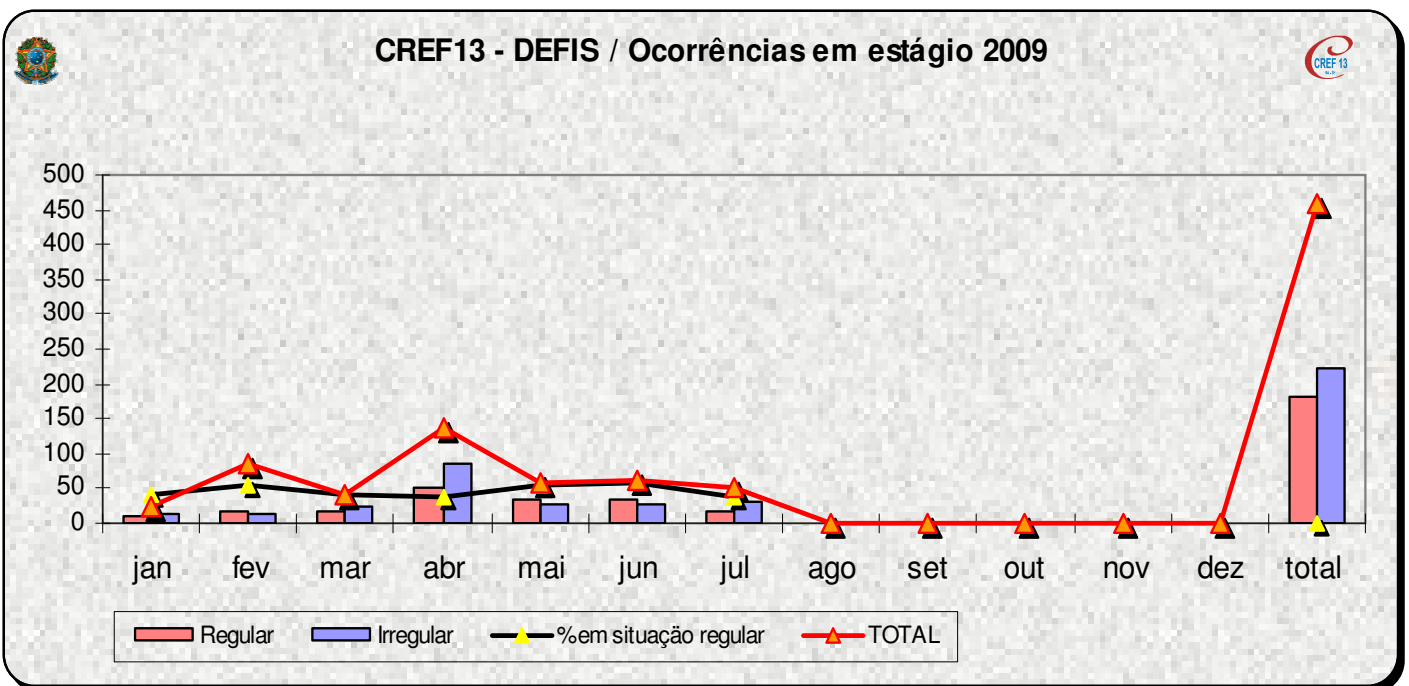
**Conselho Regional de Educação Física**  
13a Região / BA-SE – Lei Federal 9696/98



**RELATÓRIO GERENCIAL – JULHO 2009 - Critério 5 – Monitoramento de Ocorrências**

APURAÇÃO DE TAC - TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA EM ESTÁGIO	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
Diligências	1	0	4	6	6	8	0						25
Multas aplicadas	1	0	2	0	3	0	0						06
Denúncias	0	0	9	0	11	0	3						20

OCORRÊNCIAS EM ESTÁGIO	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
Regular	10	16	17	51	33	35	18						162
Irregular	15	13	24	87	23	26	32						191
% em situação regular	40	55	41,2	37	56	57	36						49%
TOTAL	25	84	41	138	59	61	50	0	0	0	0	0	408



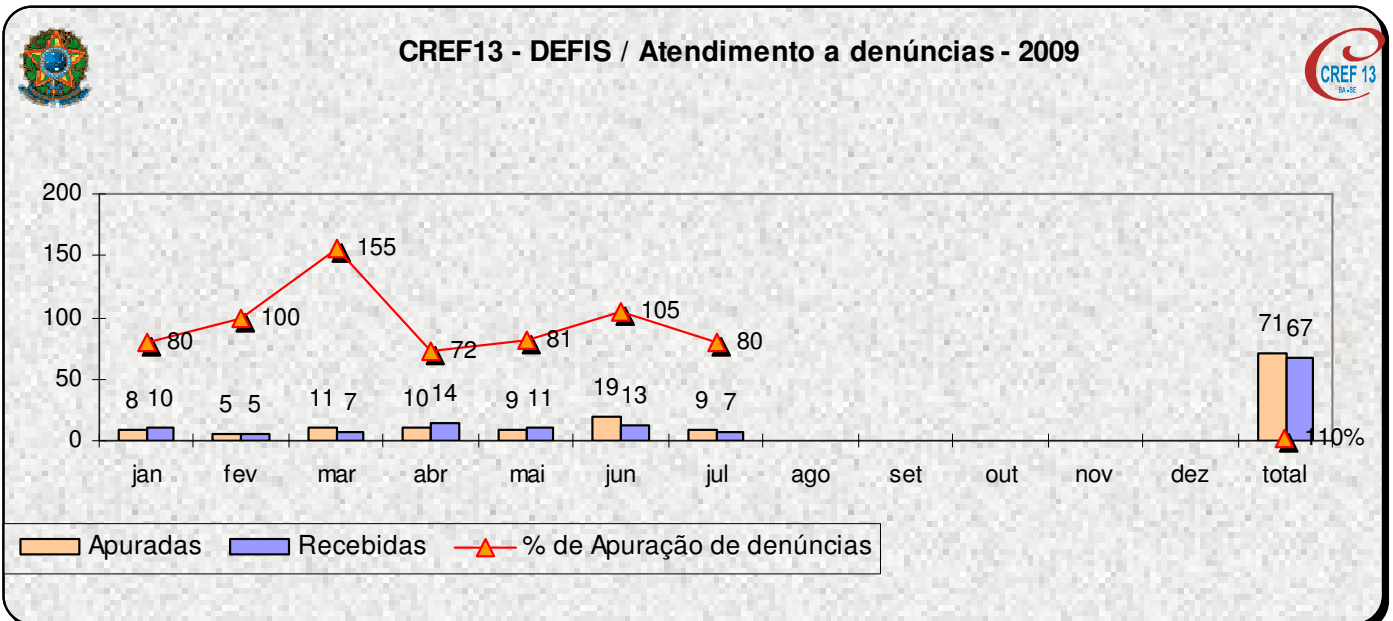


**Conselho Regional de Educação Física**  
13a Região / BA-SE – Lei Federal 9696/98



**RELATÓRIO GERENCIAL – JULHO 2009**  
**Critério 5 – Monitoramento de Ocorrências**

ATENDIMENTO A DENÚNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
Apuradas	08	05	11	10	09	09	09						71
Recebidas	10	05	07	14	11	13	07						67
% de Apuração de denúncias	80	100	155	72	81	105	80						110



**Análise de resultados:**

- No período duas denúncias não foram apuradas.
- No acumulado do ano o resultado apresenta-se 10% acima.

**Causas prováveis:**

- 08 Denúncias em municípios distantes da Capital Baiana que demandam roteiro oportuno de viagem.
- Apurações remanescentes do ano anterior.

**Cenário para período seguinte:**

Cumprimento das 02 apurações previstas para a Capital Baiana. As demais (08) dependem de aprovação oportuna de roteiro de viagem.



Item	Qtd	Ações	Enquadramento	Andamento	Local da infração	Qt parcial
2	133	Registro de notícia crime requerendo <b>instauração</b> de Termo Circunstanciado	Contravenção Penal Art 47 do Dec. Lei 3688/41 - Exercício ilegal da profissão	DEPOM - Departamento de Polícia Civil da Região Metropolitana de Salvador	Salvador	93
					Camaçari	25
					Candeias	4
					Lauro de Freitas	2
					Madre de Deus	3
					Vera Cruz	6
3	21	Denúncias de Estabelecimentos funcionando informalmente	Lei Federal 6839/80	RECEITA FEDERAL FEDERAL e PREFEITURAS MUNICIPAIS	SE - Aracaju	21
					BA - Acajutiba	1
	BA - Amargosa				1	
	BA - Alcobaça				1	
	BA - Alagoinhas				2	
	BA - Acajutiba				1	
	BA - Barreiras				3	
	BA - Belmonte				2	
	BA - Brumado				2	
	BA - Caculé				1	
	BA - Candeias				1	
	BA - Camaçari				4	
	BA - Salvador				31	
4	6	Requerimento aplicação de multa	Lei Federal 6494/77 - Estágio irregular	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – 5ª REGIÃO	BA - Salvador	6
5	23	Oferecimento de denúncia			BA - Salvador	23
6	31	Processos em andamento nos Juizados Especiais Criminais	Contravenção Penal Art 47 do Dec. Lei 3688/41 - Exercício ilegal da profissão	JECRIM – JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS - Pauta de Julgamento	Barreiras	1
					Feira de Santana	15
					Itabuna	9
					Itaberaba	4
					Juazeiro	1
					Salvador	1
7	0	Solicitação de abertura de processo referente profissionais de outras jurisdições		Assessoria Jurídica CREF 13	BA Eunápolis	1
					Porto Seguro	3
					S. C. de Cabália	1
8	8	Solicitação de abertura de processo referente desvio de provisão		Assessoria Jurídica CREF 13	BA - Salvador	6
					BA - Barreiras	2
9	2	Solicitação de abertura processo referente desvio de provisão e outra jurisdição		Assessoria Jurídica CREF 13	BA - Mata de São João e Porto Seguro	2
10	19	Procedimento para cobrança de anuidades em atraso	Resolução 120/06 CONFEF – Art. 23 Parag.2o e Art. 24, V do estatuto CONFEF	Assessoria Jurídica CREF 13	Pessoa física = 16	16
					Pessoa Jurídica = 03	3
11		Denúncias de Estabelecimentos funcionando sem credenciamento no CREF13	Lei Federal 6839/80	Ministério Público Estadual		0
						0
						0
					BA - V. Conquista	2

## Critério 7 – Processos - **JULHO** 2009

a) Infrações penais – DADOS ACUMULADOS

Item	Qtd	Descrição	Período	PJ Fiscalizadas	Qt parcial
1	4	Campeonato Baiano de Futebol Profissional 2a divisão	Maio e Junho 2009	AD Bahia de Feira	2
				Camaçariense	2
3	8	Campeonato Baiano de Remo 2009 - 3a Etapa	12/jul	Pessoa Jurídica	4
				Pessoa Física	4